



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO

LEI Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº058/2015

ANO VII - CENTENÁRIO, QUINTA - FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - Nº 764



### SUMÁRIO

	PÁGINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41 /2021	01
PORTARIA SEMED / Nº 032/2021	01
PORTARIA SEMED / Nº 033/2021	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 41 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1611/2021

1.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO -TO.

2.CONTRATADA: JN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 07.193.828/0001-52 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DAMASCENO DE SÁ, Nº 1479, SETOR AEROPORTO, CEP: 77710-000 PEDRO AFONSO -TO.

3.OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE DESTINADO AO ANEXO I E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CENTANÁRIO-TO.

4.VALOR : RS 16.473,90 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS ).

5. DOTAÇÃO:  
AÇÃO: MAN. DA SECRETARIA DE SAUDE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.5003.2031  
FICHA: 257  
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE DE RECURSO: 0040

6. VIGÊNCIA: 30 DIAS

CENTENÁRIO/TO, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**JANIO MARTINS SOARES**  
GESTOR



**FOCÍLIDES CARVALHO SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CYNTIA ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMED / Nº 032/2021 22 de Dezembro de 2021.

“REMOVE o servidor, para Secretaria Municipal de Saúde de Centenário Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A Senhora Constância Rodrigues Tavares de Souza, Secretária Municipal de Educação, Juventude, Turismo, Esporte e Cultura, de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### RESOLVE:

Art.1º- REMOVER, a partir desta data, 27/12/2021 a 20/01/2022 o servidor: Euraldo Barros Silva Batista, portador do CPF: 973.928.631-34 e RG: 411610 SSP/TO, efetivo no cargo de Motorista, matrícula: 0055, lotado na Secretaria Municipal de Educação remover para a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Turismo, Esporte e Cultura, de Centenário, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de Dezembro de 2021.

**Constância Rodrigues Tavares de Souza**  
Secretária Municipal de Educação.

#### PORTARIA SEMED / Nº 033/2021 22 de Dezembro de 2021.

“REMOVE o servidor, para Secretaria Municipal de Saúde de Centenário Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A Senhora Constância Rodrigues Tavares de Souza, Secretária Municipal de Educação, Juventude, Turismo, Esporte e Cultura, de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### RESOLVE:

Art.1º- REMOVER, a partir desta data, 27/12/2021 a 20/01/2022 o servidor: Magno Curcino do Nascimento, portador do CPF: 014.994.991-08 e RG: 802075 SSP/TO, efetivo no cargo de Motorista, matrícula: 355, lotado na Secretaria Municipal de Educação remover para a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Turismo, Esporte e Cultura, de Centenário, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de Dezembro de 2021.

**Constância Rodrigues Tavares de Souza**  
Secretária Municipal de Educação.